



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº 7352/2010

**“Denomina de dos Pinheiros uma
Rua no Distrito de Pains”.**

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua dos Pinheiros uma rua localizada na Vila Ipiranga, Passo das Tropas – Distrito de Pains, tendo seu início na BR 392, e não tendo saída a Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº 7352/2010

**“Denomina de dos Pinheiros uma
Rua no Distrito de Pains”.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar uma Rua do Distrito de Pains Vila Ipiranga atualmente sem denominação.

A referida passa a se chamar de Rua dos Pinheiros, uma rua tendo seu início na Rua BR392 e não tendo saída ao Oeste, na Vila Ipiranga, Passo das Tropas, Distrito de Pains. tendo uma extensão de 500mt metros.

Esta denominação de rua, com o nome de Ruas dos Pinheiros se da ao fato de no local existirem Pinheiros, e os antigos donos das terra serem da Família Pinheiro, os moradores passaram a utilizar este nome para se localizarem na vila que estava se originando, e este nome é uma sugestão e desejo dos moradores da região conforme anexo abaixo assinado.

Anexo croqui da área da referida rua.

Atenciosamente,

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP



Santa Maria, 19 de abril de 2010.